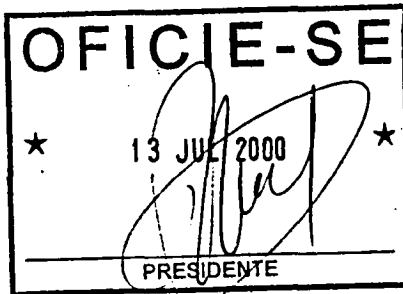




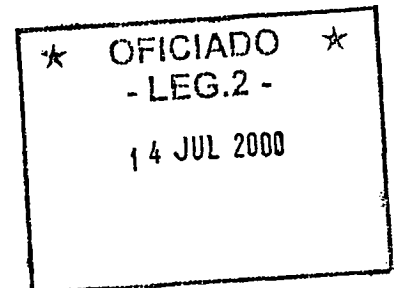
Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1128/2000



Solicita informações ao Senhor Administrador Regional de Santo Amaro.

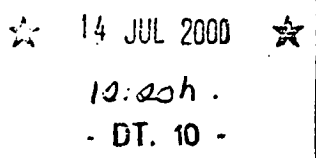


Requeiro à Douta Mesa, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e artigo 224 da Resolução 02/91, seja solicitado ao Senhor Administrador Regional de Santo Amaro que, no prazo imprerível de 30 (trinta) dias, tendo em vista denúncias de munícipes acerca de possível construção irregular em terreno situado na Av. Água Espraiada nº 617, entre as Ruas Ribeiro do Vale e Porto União, no bairro do Brooklin, informe e forneça o que segue:

1. Existe projeto aprovado para a referida construção?
2. Que uso será dado à construção retro-mencionada? Ele está em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo vigente?
3. Esta construção já foi vistoriada por agente desta Administração Regional? Caso positivo, qual o resultado desta vistoria? Enviar cópia do processo.
4. Qual o andamento do pedido de vistoria, objeto da reclamação que

recebeu o nº 382.408?

SEÇÃO DE RECLAMAÇÃO
Vereador José Eduardo Cardozo - Viaduto Jacareí nº 100 - 4 andar - sala 404 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01380-900
Tel. 3111-2301 ou 3111-2302 / Fax 3105-4991 / e-mail: vereador@joseeduardocardozo.com.br / site:
www.joseeduardocardozo.com.br

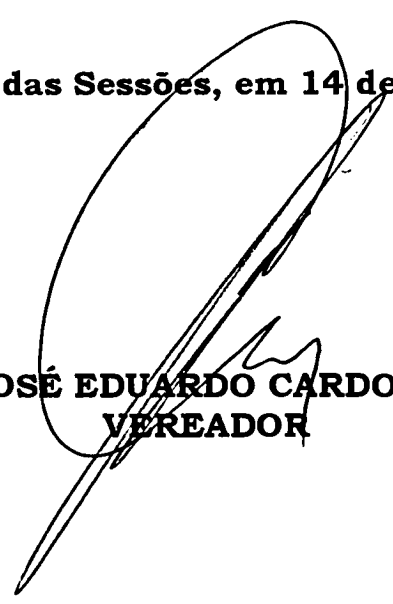




Câmara Municipal de São Paulo

5. Existe no local da obra placa obrigatória indicando o número do alvará que a autoriza e o nome do engenheiro responsável?
6. Quem é o fiscal e o engenheiro desta Administração Regional responsáveis pela área e consequentemente pela construção?

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2.000.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Considerando o pleno exercício de fiscalização e controle do Poder Executivo inerente às prerrogativas do mandato de Vereador, visa o presente requerimento obter informações oficiais do Executivo Municipal acerca da regularidade na fiscalização pertinente às Administrações Regionais do Município de São Paulo, tendo em vista o grande número de denúncias de munícipes prejudicados pela ineficiência e omissão na referida fiscalização.